



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 - Centro  
35.536-000 - Piracema - MG  
Fone: (37) 3334-1299 - Fax: (37) 3334-1202  
e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

## DECRETO Nº 036/2018

### DISPÕE SOBRE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018.

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os atrasos de repasses de recursos financeiros obrigatórios pelo Estado;

Considerando a mobilização da AMM - Associação dos Municípios Mineiros a qual é filiado o Município de Piracema e a proposta de paralisação das Prefeituras;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensos, no dia 21 de agosto de 2018, os serviços públicos executados pela Administração Direta do Município de Piracema/MG.

Artigo 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de agosto de 2018

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em: 17/08/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

